



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governos Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

022 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017** realizado nos dias **16/02/2017 e 17/02/2017**, **CONVOCA** pelo presente edital os candidatos aprovados para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

SALA ANEXA – ENSINO MÉDIO/MAGISTÉRIO
ESCOLA INDÍGENA PESUATÁ

Nº INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
032	SÂKIËRÃ PANARA	15.0	1º

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
003	SOLANGE ALVES DA SILVA	20.0	1º
021	SOTI-I PANARA	12.0	2º

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
023	POKI PANARA	2.0	1º

SALA ANEXA – NÍVEL SUPERIOR GRADUADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO
CIÊNCIAS SOCIAIS

Nº INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
001	PERANKO PANARÁ	20.0	1º

ENSINO FUNDAMENTAL

Nº INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
009	KUKA PANARA	42.0	1º
016	SATO PANARA	2.0	2º
017	KARAPE TRUMAI KAMAYURA	2.0	3º

APOIO EDUCACIONAL INDÍGENA

Nº INSC	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
015	KUKUY PANARA	2.0	1º

II. Os candidatos convocados terão um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar de **13/03/2017**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:

- a-** Carteira de Identidade;
- b-** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c-** Título Eleitoral e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d-** Certificado de Reservista das Forças Armadas, quanto for o caso.

Originais:

- a-** Atestado de aptidão física e mental para o cargo, assinado por junta médica oficial do município, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;
- b-** Duas fotos 3x4 recentes;
- c-** Declaração de que não exerce função pública ou que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;
- d-** Certidão Negativa do Cartório Distribuidor ou Cartório Criminal do Município onde reside.

Guarantã do Norte/MT, 13 de março de 2017.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do paço Municipal
Publicada no site da Prefeitura Municipal e no
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 13/03/2017.
NP nº 376/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional